



# Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

## ERRATA DO EDITAL

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 024/2025

### EDITAL Nº. 014/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

CONSIDERANDO pedido de impugnação apresentado pela empresa BOLSAS FENIX LTDA, pessoa jurídica de direito privado;

CONSIDERANDO pesquisa de mercado onde verificou-se a razoabilidade na alteração do demandante visando ampliar a competitividade;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

#### 1. Alterar

##### Onde se lê:

2.1. Sim. A finalidade da amostra é permitir a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade. Nesse sentido, será cabível exigir amostra quando a análise meramente formal da proposta *versus* edital não for suficiente para conferir segurança à Administração quanto à adequação do objeto ofertado pelo particular. O Pregoeiro decidirá sobre a necessidade (vide itens subsequentes), **se houver terá o prazo de três dias úteis, salvo prazo negociável com o pregoeiro (devidamente justificado ex. Atrasos logísticos) analisados e condicionados a aceitação da administração municipal.**

##### Leia-se:

2.1. Sim. A finalidade da amostra é permitir a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade. Nesse sentido, será cabível exigir amostra quando a análise meramente formal da proposta *versus* edital não for suficiente para conferir segurança à Administração quanto à adequação do objeto ofertado pelo particular. O Pregoeiro decidirá sobre a necessidade (vide itens subsequentes), **se houver terá o prazo de dez dias úteis, salvo prazo negociável com o pregoeiro (devidamente justificado ex. Atrasos logísticos) analisados e condicionados a aceitação da administração municipal.**



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

*Adm. 2025-2028*

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 08h 45mim do dia 22/05/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h 00mim do dia 22/05/2025.

\*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 09 de maio de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos  
Pregoeiro